CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 13, DE 2018

Consigna votos de pesar pelo falecimento do senhor João de Oliveira.

Senhor Presidente,

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento do senhor João de Oliveira, ocorrido nesta cidade, no último dia 28 de abril.

O falecido era filho de Aarão de Oliveira e Aureolina de Oliveira (Dona Lica). Foi casado com Vânia Aparecida de Sousa Oliveira e pai de Denise de Oliveira, servidora desta Casa, e Júlio César de Oliveira.

Possuía estreita ligação com esta Casa Legislativa. Foi vereador na legislatura 1977 a 1982 e prestou serviços de contabilidade à Câmara de 1989 a 2004.

Foi servidor público municipal, no período de 30 de julho de 1987 a 1º de dezembro de 2007, data em que se aposentou. No exercício do cargo de Auxiliar de Saúde, prestou relevantes serviços na área da saúde animal, sobretudo na vacinação do rebanho bovino contra a febre aftosa e brucelose.

Após se aposentar, dedicou-se profissionalmente à prestação de serviço de contabilidade, no escritório Supporte Assessoria e Consultoria, do qual era sócio.

O falecido foi privilegiado com o dom musical. Desde jovem tocava acordeom e com este instrumento animou muitas festas na cidade. Depois, passou a tocar, com a mesma desenvoltura, outros instrumentos, como violão, gaita, saxofone e violino. Fazia questão de homenagear parentes e amigos com a música, em datas e ocasiões especiais.

Criou há mais de trinta anos grupo de serenata, que, todos os anos, presenteia com música muitos pais e mães de nossa cidade, nos dias a eles dedicados. No último dia das mães, que aconteceu domingo próximo passado, o grupo que, a partir de agora passou a se chamar Grupo de Serenata João de Oliveira, realizou a primeira seresta sem a participação do músico.

Além da virtude da honestidade, da honradez e do fato de ter sido bom esposo e pai dedicado, João de Oliveira se destacou pela personalidade alegre e brincalhona. Tinha sempre uma piada na ponta da língua para divertir as pessoas com quem convivia.

Marcos Túlio da Silva

O desaparecimento do senhor João de Oliveira não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do exposto, requeremos, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor **João de Oliveira**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2018.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador

AMADEU CARDOSO DOS SANTOS
Vereador

CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador